PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPIRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS - SEMGO/GAO

DECRETO Nº 010, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A POSSE DOS CONSELHEIROS TUTELARES PARA ATUAÇÃO NAS REGIONAIS I, II, III E IV DO MUNICÍPIO DE CARIACICA DA GESTÃO 2024 – 2028.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, c/c § 10, Art. 87 da Lei Municipal nº 5396/2015,

CONSIDERANDO a solenidade de posse a ser realizada neste Município em 10 de janeiro do corrente ano, onde será formalizado o termo respectivo,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para a composição do Conselho Tutelar das Regionais I, II, III e IV respectivamente no Município de Cariacica, no quadriênio de 2024 a 2028, os membros abaixo relacionados:

§ 1° CONSELHO TUTELAR REGIONAL I

- I Marcos Paulo Fonseca:
- II Jean Cleres de Santana;
- III Maria Bela Barbosa do Amaral Pinto;
- IV Vera Lúcia Carlota do Nascimento;
- V Mayara Fernanda da Rocha.

§ 2° CONSELHO TUTELAR REGIONAL II

- I Marinalva Andrade Rocha;
- II Ângela Maria da Silva;
- III Marcelo Cruz Coutinho;
- IV Rosemire Barbosa de Oliveira;







PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPIRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS - SEMGO/GAO

V - Claudineia Tibúrcio da Silva.

§ 3° CONSELHO TUTELAR REGIONAL III

- I. Ellen Karla Peixoto;
- II. Elenice Rosa Furtado;
- III. Joanismere Endlich;
- IV. Willian da Silva Fonseca;
- V. Agno Barbosa da Silva.

§ 4° CONSELHO TUTELAR REGIONAL IV

- I. Maria Henrique Pereira;
- II. Ivanete Vieira Simão;
- III. Isabel Maria de Paula Perini;
- IV. Audileia Márcia Martins da Silva;
- V. Maiko Denes Santos Neves.
- **Art. 2º** O mandato dos membros do Conselheiro Tutelar designados por este Decreto será de 04 (quatro) anos, permitido uma recondução, mediante novo processo de escolha.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 09 de janeiro de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

DANYELLE DE SOUZA LÍRIO

Secretária Municipal de Assistência Social

PROC. ELETRÔNICO: 608/2024





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 35003300320031003000380033003A005400

Assinado eletronicamente por FERNANDO SANTOS MACARINELI em 09/01/2024 15:59 Checksum: 095E2B1752393EDF6ABF6D42EB6AAC4CBB499EEB34CB9FAAFD503BD5DF0DF5FF





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - ES | EDIÇÃO Nº 2266

Cariacica (ES), quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

fiscal microbiológica indicativa e apresentar em desconformidade sanitária, deverá ser repetida as análises até que seja apresentado um resultado em conformidade

§3º. Em caso de não haver regulamento técnico do produto específico na legislação, a equipe do Serviço de Inspeção Municipal- SIM poderá se utilizar de regulamentos aplicáveis em produtos

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 04 de janeiro de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR Prefeito Municipal

NILSON BASÍLIO TEIXEIRA

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

DECRETO Nº 010, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A POSSE DOS CONSELHEIROS TUTELARES PARA ATUAÇÃO NAS REGIONAIS I, II, III E IV DO MUNICÍPIO DE CARIACICA DA GESTÃO 2024 - 2028.

PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, c/c § 10, Art. 87 da Lei Municipal nº 5396/2015,

CONSIDERANDO a solenidade de posse a ser realizada neste Município em 10 de janeiro do corrente ano, onde será formalizado o termo respectivo,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para a composição do Conselho Tutelar das Regionais

I, II, III e IV respectivamente no Município de Cariacica, no quadriênio de 2024 a 2028, os membros abaixo relacionados:

§ 1º CONSELHO TUTELAR REGIONAL I

I - Marcos Paulo Fonseca;

II - Jean Cleres de Santana;

III - Maria Bela Barbosa do Amaral Pinto;

IV - Vera Lúcia Carlota do Nascimento;

V - Mayara Fernanda da Rocha.

§ 2º CONSELHO TUTELAR REGIONAL II

I - Marinalva Andrade Rocha;

II - Ângela Maria da Silva;

III - Marcelo Cruz Coutinho;

IV - Rosemire Barbosa de Oliveira;

V - Claudineia Tibúrcio da Silva.

§ 3º CONSELHO TUTELAR REGIONAL III

I. Ellen Karla Peixoto;

II. Elenice Rosa Furtado;

III. Joanismere Endlich;

IV. Willian da Silva Fonseca;

V. Agno Barbosa da Silva.

§ 4º CONSELHO TUTELAR REGIONAL IV

I. Maria Henrique Pereira;

II. Ivanete Vieira Simão;

III. Isabel Maria de Paula Perini:

IV. Audileia Márcia Martins da Silva;

V. Maiko Denes Santos Neves.

Art. 2º O mandato dos membros do Conselheiro Tutelar designados por este Decreto será de 04 (quatro) anos, permitido uma recondução, mediante novo processo de escolha.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 09 de janeiro de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal **DANYELLE DE SOUZA LÍRIO**

Secretária Municipal de Assistência Social

DECRETO Nº 011, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

REORGANIZA ÓRGÂOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o previsto no artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD para a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, 01 (um) cargo de Assessor Adjunto II, símbolo C-3.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Cariacica/ES, 09 de janeiro de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR Prefeito Municipal

DECRETO Nº 258, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.297.894,11 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6.407, publicado em 29 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.297.894,11 (três milhões, duzentos e noventa e sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais e onze centavos) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2023.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 01 de dezembro de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR



